



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90007/2025

Às 15:18 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025/2253317, Pregão nº 90007/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Aquisição de Insumos Químicos e Reagentes Químicos utilizados exclusivamente nas perícias técnico-científicas da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará - sede Belém.		
Entrega de propostas:	De 19/09/2025 às 08:00 até 01/10/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/10/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/10/2025 às 10:03:17	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	01/10/2025 às 10:04:22	Ofertem seus lances
Sistema	01/10/2025 às 11:15:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/10/2025 às 11:20:17	Daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	01/10/2025 às 11:23:34	Informo que análise será conforme previsto no edital, cláusula 7-PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
Sistema	01/10/2025 às 11:46:25	Após análise preliminar, daremos início a negociação das propostas de preços.
Sistema	01/10/2025 às 11:57:33	Registro que conforme Cláusula edilícia “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.”
Sistema	01/10/2025 às 11:58:28	Senhores Licitantes, favor registrarem no campo do sistema, o aceite ou recusa da negociação. Obrigada.
Sistema	01/10/2025 às 12:07:19	Informo aos licitantes que as propostas serão convocadas, conforme a realização do registro de negociação do sistema.
Sistema	01/10/2025 às 12:09:28	Informo que as empresas que não estiveram acompanhando ao sistema e não responderem o aceite ou recusa da negociação. Serão desclassificadas, conforme edital cláusula 6.13.
Sistema	01/10/2025 às 12:09:37	Registro que conforme Cláusula edilícia “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.”
Sistema	01/10/2025 às 12:18:03	Senhores Licitantes, considerando a negociação e convocação de propostas, não daremos intervalo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 às 12:18:11	Registro que conforme Cláusula edilícia “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.”
Sistema	01/10/2025 às 12:19:33	Senhores licitantes, solicito o registro de aceite ou recusa da negociação no campo adequado do sistema. Para que possamos dar continuidade a convocação das propostas.
Sistema	01/10/2025 às 12:35:33	Registro que as empresas convocadas para apresentação da proposta, deverão enviar todos os itens arrematados em um único arquivo, juntamente com ficha técnica/ catálogo, para fins de avaliação técnica.
Sistema	01/10/2025 às 13:01:30	Registro que as empresas convocadas para apresentação da proposta, deverão enviar todos os itens arrematados em um único arquivo, juntamente com ficha técnica/ catálogo, para fins de avaliação técnica.
Sistema	01/10/2025 às 13:01:51	Senhores licitantes, solicito o registro de aceite ou recusa da negociação no campo adequado do sistema. Para que possamos dar continuidade a convocação das propostas.
Sistema	01/10/2025 às 13:02:05	Registro que conforme Cláusula edilícia “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.”
Sistema	01/10/2025 às 13:23:49	Registro que as empresas convocadas para apresentação da proposta, deverão enviar todos os itens arrematados em um único arquivo, juntamente com ficha técnica/ catálogo, para fins de avaliação técnica.
Sistema	01/10/2025 às 13:40:57	Informo que a considerando a fase de proposta, as empresas deverão enviar a proposta ajustada negociada juntamente com a ficha técnica. Não sendo necessário o envio das documentações de habilitação, a qual será solicitada no momento oportuno na fase de habilitação.
Sistema	01/10/2025 às 13:42:56	Para as empresas que enviaram a documentação de habilitação, a mesma só será considerada na fase correspondente. E caso necessário, será realizada a convocação no momento oportuno.
Sistema	01/10/2025 às 16:25:07	A sessão está suspensa e reabrirá dia 02/10/2025 às 10h.
Sistema	02/10/2025 às 10:14:30	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	02/10/2025 às 10:15:18	Favor aguardar alguns minutos
Sistema	02/10/2025 às 10:18:42	Estamos verificando o envio das propostas anexadas no sistema, para posteriormente enviar para análise técnica.
Sistema	02/10/2025 às 10:43:21	Registro que propostas acima do valor estimado, serão convocadas para negociação.
Sistema	02/10/2025 às 10:46:19	Caso não obtenhamos êxito, as empresas na ordem de classificação serão convocadas. Conforme previsto no edital, cláusula "8.26. Se após a negociação com o 1 ^a colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida."
Sistema	02/10/2025 às 10:47:22	Caso não obtenhamos êxito na negociação, seguiremos a ordem de classificação, conforme previsto no edital, cláusula "8.26. Se após a negociação com o 1 ^a colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida."
Sistema	02/10/2025 às 11:02:00	Caso não obtenhamos êxito na negociação, seguiremos a ordem de classificação, conforme previsto no edital, cláusula "8.26. Se após a negociação com o 1 ^a colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida."
Sistema	02/10/2025 às 11:22:24	Registro que as propostas acima do valor estimado não serão aceitas, conforme previsto no edital cláusula 9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:"
Sistema	02/10/2025 às 11:22:42	"9.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 às 12:26:59	Considerando o recebimento das propostas, as mesmas serão enviadas para avaliação técnica.
Sistema	02/10/2025 às 12:28:14	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica e reabrirá dia 07/10/2025 às 14h.
Sistema	07/10/2025 às 14:11:18	Boa tarde, solicito que aguardem.
Sistema	07/10/2025 às 14:51:39	Informo que as propostas das empresas FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA PA e ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS, foram avaliadas e pela equipe técnica e aprovadas.
Sistema	07/10/2025 às 14:53:02	Retificando: Informo que as propostas das empresas FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA PA e ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS, foram avaliadas pela equipe técnica e aprovadas.
Sistema	07/10/2025 às 15:15:31	Registro que conforme Cláusula edilícia “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.”
Sistema	07/10/2025 às 15:20:29	Informo que a proposta da empresa INTERJET COMERCIAL LTDA, foi avaliada pela equipe técnica e os itens 7, 11 e 16 foram aprovados.
Sistema	07/10/2025 às 15:21:17	Em relação ao item 8 da empresa INTERJET COMERCIAL LTDA, o mesmo não atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	07/10/2025 às 15:24:09	Não atendeu aos seguintes do edital: -9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
Sistema	07/10/2025 às 15:24:12	9.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
Sistema	07/10/2025 às 15:24:24	9.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
Sistema	07/10/2025 às 15:24:36	9.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS elaborada pela Administração, o LICITANTE classificado em 1 ^a lugar será convocado para apresentar planilha elaborada por ele com os valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
Sistema	07/10/2025 às 15:24:49	9.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, devendo o PREGOEIRO investigar a exequibilidade da proposta por meio das seguintes análises:
Sistema	07/10/2025 às 15:24:56	a. Verificação se o custo do LICITANTE ultrapassa o valor da proposta; e b. Ausência de custos de oportunidade que justifiquem a oferta realizada.
Sistema	07/10/2025 às 15:25:11	9.9. Somente a verificação dos fatos referidos nas alíneas a e b do item anterior autoriza a constatação da inexequibilidade da proposta e a sua consequente desclassificação.
Sistema	07/10/2025 às 15:34:07	Registro que conforme Cláusula edilícia “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.”
Sistema	07/10/2025 às 15:56:55	Registro que conforme Cláusula edilícia “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.”
Sistema	07/10/2025 às 15:57:26	Caso não obtenhamos êxito na negociação, seguiremos a ordem de classificação, conforme previsto no edital, cláusula “8.26. Se após a negociação com o 1 ^a colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida.”
Sistema	07/10/2025 às 16:20:32	Registro que conforme Cláusula edilícia “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 às 16:20:42	Caso não obtenhamos êxito na negociação, seguiremos a ordem de classificação, conforme previsto no edital, cláusula "8.26. Se após a negociação com o 1º colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida."
Sistema	07/10/2025 às 16:29:58	Registro que conforme Cláusula edilícia "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	07/10/2025 às 16:30:06	Caso não obtenhamos êxito na negociação, seguiremos a ordem de classificação, conforme previsto no edital, cláusula "8.26. Se após a negociação com o 1º colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida."
Sistema	07/10/2025 às 16:36:38	Registro que conforme Cláusula edilícia "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	07/10/2025 às 16:36:44	Caso não obtenhamos êxito na negociação, seguiremos a ordem de classificação, conforme previsto no edital, cláusula "8.26. Se após a negociação com o 1º colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida."
Sistema	07/10/2025 às 18:12:38	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica e reabrirá dia 08/10 às 14h30.
Sistema	08/10/2025 às 14:32:46	Boa tarde Srs. Licitantes
Sistema	08/10/2025 às 14:32:56	Está reaberta a sessão
Sistema	08/10/2025 às 14:33:54	Informo que a proposta da empresa BRUNO DUTRA DE QUEIROZ, para o item 06 foi avaliada e aprovada pela equipe técnica.
Sistema	08/10/2025 às 14:34:41	Informo ainda que a equipe técnica, está finalizando as demais avaliações.
Sistema	08/10/2025 às 14:34:52	Favor aguardar alguns minutos,
Sistema	08/10/2025 às 15:01:02	Informo que a proposta da empresa ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS, para os itens 3 e 8, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica.
Sistema	08/10/2025 às 15:08:17	Passaremos para a fase de habilitação.
Sistema	08/10/2025 às 15:15:51	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	08/10/2025 às 15:16:45	10.1. Os documentos previstos no Termo de Referência (TR), necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	08/10/2025 às 15:16:55	Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.
Sistema	08/10/2025 às 15:17:07	Cláusula 10.15 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	08/10/2025 às 15:20:28	Termo de Referência 7.1., 7.2 e 7.3
Sistema	08/10/2025 às 18:07:53	A sessão está suspensa e reabrirá dia 09/10 às 14h30.
Sistema	09/10/2025 às 15:00:22	Boa tarde Srs. Licitantes
Sistema	09/10/2025 às 15:00:58	Informo que as documentações de habilitação estão sendo avaliadas.
Sistema	09/10/2025 às 15:17:02	Considerando que as documentações encontram-se em análise a sessão será suspensa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 15:17:41	A sessão está suspensa e reabrirá dia 10/10 às 10h.
Sistema	10/10/2025 às 10:06:59	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	10/10/2025 às 10:07:12	Está reaberta a sessão
Sistema	10/10/2025 às 10:07:57	Informo que está sendo finalizada a análise das documentações.
Sistema	10/10/2025 às 10:08:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	10/10/2025 às 10:21:28	Informo resultado das avaliações das documentações de habilitação das empresas:
Sistema	10/10/2025 às 10:23:59	Após análise das documentações de habilitação da empresa BRUNO DUTRA DE QUEIROZ e consulta ao Sistema SICAF, a mesma não atendeu ao edital convocatório nos seguintes requisitos:
Sistema	10/10/2025 às 10:24:11	10.1. Os documentos previstos no Termo de Referência (TR), necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	10/10/2025 às 10:28:06	7.1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema	10/10/2025 às 10:28:53	7.1.21. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
Sistema	10/10/2025 às 10:29:17	7.1.25. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. 7.1.26. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
Sistema	10/10/2025 às 10:29:32	7.1.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. 7.1.28. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
Sistema	10/10/2025 às 10:29:48	7.2 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA
Sistema	10/10/2025 às 10:30:21	7.2.1. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.2.1.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	10/10/2025 às 10:31:20	7.1.6. ANEXO IV – Declaração de cumprimento das exigências do Decreto Estadual nº. 877/2008 (para os casos em que a empresa licitante ainda não tenha conta corrente no BANPARÁ).
Sistema	10/10/2025 às 10:32:32	A empresa não apresentou atestados de capacidade técnica.
Sistema	10/10/2025 às 10:35:10	O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, não consta o objeto compatível com o licitado.
Sistema	10/10/2025 às 10:36:25	No âmbito do procedimento licitatório em epígrafe, foi verificado que a empresa Bruno Dutra apresentou proposta para fornecimento de materiais químicos, objeto central da presente contratação.
Sistema	10/10/2025 às 10:36:45	Entretanto, ao se analisar a documentação apresentada, constatou-se que as atividades econômicas formalmente registradas pela empresa não guardam compatibilidade com o objeto licitado. A despeito de o edital não exigir expressamente um CNAE específico, é imprescindível que o licitante demonstre possuir atividade compatível com a natureza do objeto, conforme princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade, e interesse público.
Sistema	10/10/2025 às 10:36:54	A incompatibilidade entre o objeto licitado e as atividades econômicas desenvolvidas pela empresa fere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que exige a comprovação de capacidade técnica e compatibilidade com o objeto do contrato, o que também se aplica à avaliação de habilitação e qualificação das propostas.
Sistema	10/10/2025 às 10:37:10	Portanto, considerando a inadequação do objeto social da empresa ao fornecimento de materiais químicos, aliado ao risco de futura inexecução contratual por ausência de especialização técnica ou autorização legal para atuar no ramo, justifica-se a desclassificação da proposta apresentada, em observância à legislação vigente e à segurança jurídica da contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2025 às 10:37:59	Ademais, não apresentou documentações solicitadas, na convocação. Diante disso, está inabilitada.
Sistema	10/10/2025 às 10:41:39	Após análise das documentações de habilitação da empresa FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA e consulta ao Sistema SICAF, a mesma atendeu ao edital convocatório.
Sistema	10/10/2025 às 11:36:06	Srs. Licitantes, favor aguardar alguns minutos
Sistema	10/10/2025 às 11:36:45	as demais avaliações de documentações de habilitação estão sendo finalizadas.
Sistema	10/10/2025 às 11:58:39	Após análise das documentações de habilitação da empresa INTERJET COMERCIAL LTDA e consulta ao Sistema SICAF, a mesma atendeu ao edital convocatório.
Sistema	10/10/2025 às 12:00:18	A Título de diligência, informo que a equipe técnica, está reavaliando o item 07. Sendo assim, a empresa Interjet está habilitada nos itens 11 e 16.
Sistema	10/10/2025 às 12:05:46	Após análise das documentações de habilitação da ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA e consulta ao Sistema SICAF, a mesma atendeu ao edital convocatório.
Sistema	10/10/2025 às 12:06:34	A Título de diligência, informo que a equipe técnica, está reavaliando o item 03. Sendo assim, a empresa Orbital está habilitada nos itens 8 e 17.
Sistema	10/10/2025 às 12:20:22	Considerando a reavaliação técnica técnica e convocação na ordem de classificação para o item 06. A sessão será suspensa.
Sistema	10/10/2025 às 12:21:25	A sessão está suspensa e reabrirá dia 14/10 às 10h.
Sistema	14/10/2025 às 10:02:57	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	14/10/2025 às 10:03:29	Está reaberta a sessão
Sistema	14/10/2025 às 10:15:03	Informo que após reavaliação da proposta da empresa INTERJET COMERCIAL LTDA para o item 7, o mesmo não atendeu as especificações técnicas, solicitadas no Termo de Referência.
Sistema	14/10/2025 às 10:18:32	O item 7 consta na descrição de Pureza 99,9% e o catálogo apresentado pela empresa consta 98,0%. Diante disso, a proposta da empresa Interjet para o item 07 está desclassificada.
Sistema	14/10/2025 às 10:20:06	Daremos continuidade a convocação dos itens ainda pendentes de aceitação e análise.
Sistema	14/10/2025 às 10:30:02	Registro que conforme Cláusula edilícia “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	14/10/2025 às 10:30:23	Caso não obtenhamos êxito na negociação, seguiremos a ordem de classificação, conforme previsto no edital, cláusula "8.26. Se após a negociação com o 1º colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida."
Sistema	14/10/2025 às 10:37:25	Registro que conforme Cláusula edilícia “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	14/10/2025 às 10:51:44	Informo que as propostas acima do valor estimado não serão aceitas.
Sistema	14/10/2025 às 11:19:44	Informo que a proposta da empresa Ferpel para o item 06, será submetida a análise técnica.
Sistema	14/10/2025 às 11:37:58	A sessão está suspensa e reabrirá hoje dia 14/10 às 14h30
Sistema	14/10/2025 às 14:32:15	Boa tarde Srs. Licitantes
Sistema	14/10/2025 às 14:32:21	Esta reaberta a sessão
Sistema	14/10/2025 às 14:32:55	Informo que a proposta da empresa Ferpel para o item 06, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica.
Sistema	14/10/2025 às 15:05:24	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 15:05:32	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/10/2025 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
01/10/2025 às 11:15:03	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Ácido Fórmico

Ácido Fórmico Aspecto Físico: Líquido Incolor, Odor Penetrante, Composição Química: Hcooh, Peso Molecular: 46,03G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Característica Adicional: Grau Lc-Ms, Número De Referência Química: Cas 64-18-6

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 3.279,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Mililitro		R\$ 29.513,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-*9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 14.067.722/0001-78, melhor lance: R\$ 2.899,9900 (unitário) / R\$ 26.099,9100 (total), valor negociado: R\$ 2.800,0000 (unitário) / R\$ 25.200,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Tek ou similar Modelo/versão: Ácido Fórmico Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
08.238.866/0001-47 - ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 26.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPELCO Modelo/versão: SUPELCO Valor proposta: R\$ 9.837,7500 (unitário) R\$ 88.539,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
14.067.722/0001-78 - FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2.899,9900 (unitário) R\$ 26.099,9100 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MERCK Modelo/versão: MERCL Valor proposta: R\$ 3.279,2500 (unitário) R\$ 29.513,2500 (total)	Valor negociado: R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 25.200,0000 (total)	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
48.053.679/0001-03 - HSI COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 2.899,0000 (unitário) R\$ 26.091,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9	
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.181,9200 (unitário) R\$ 28.637,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: SIGMA Modelo/versão: 5330020050 Valor proposta: R\$ 3.279,2500 (unitário) R\$ 29.513,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9	
09.134.068/0001-38 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 7.800,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sigma Modelo/versão: 64-18-6 fc/50 ml Valor proposta: R\$ 7.800,0000 (unitário) R\$ 70.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9	
71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG		R\$ 3.180,9200 (unitário) R\$ 28.628,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPELCO/MERCK Modelo/versão: CÓD. 533002-50ML Valor proposta: R\$ 3.279,0000 (unitário) R\$ 29.511,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9	
44.924.964/0001-00 - OSASLAB CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.190,0000 (unitário) R\$ 28.710,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCK Modelo/versão: MERCK Valor proposta: R\$ 3.626,0000 (unitário) R\$ 32.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/10/2025 às 10:00:34	44.924.964/0001-00	R\$ 3.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/10/2025 às 10:00:41	44.924.964/0001-00	R\$ 3.300,0000
01/10/2025 às 10:00:51	44.924.964/0001-00	R\$ 3.275,0000
01/10/2025 às 10:05:17	14.067.722/0001-78	R\$ 3.276,0000
01/10/2025 às 10:08:08	48.053.679/0001-03	R\$ 3.274,0000
01/10/2025 às 10:08:18	14.067.722/0001-78	R\$ 3.270,0000
01/10/2025 às 10:08:20	44.924.964/0001-00	R\$ 3.202,0000
01/10/2025 às 10:08:21	48.053.679/0001-03	R\$ 3.201,0000
01/10/2025 às 10:08:33	14.067.722/0001-78	R\$ 3.200,0000
01/10/2025 às 10:08:50	59.403.410/0001-26	R\$ 3.199,0000
01/10/2025 às 10:08:55	48.053.679/0001-03	R\$ 3.200,0000
01/10/2025 às 10:09:02	14.067.722/0001-78	R\$ 3.100,0000
01/10/2025 às 10:10:40	48.053.679/0001-03	R\$ 3.099,0000
01/10/2025 às 10:11:06	14.067.722/0001-78	R\$ 3.000,0000
01/10/2025 às 10:12:10	08.238.866/0001-47	R\$ 2.999,0000
01/10/2025 às 10:12:19	48.053.679/0001-03	R\$ 3.000,0000
01/10/2025 às 10:12:29	14.067.722/0001-78	R\$ 2.980,0000
01/10/2025 às 10:12:42	48.053.679/0001-03	R\$ 2.979,0000
01/10/2025 às 10:12:49	14.067.722/0001-78	R\$ 2.970,0000
01/10/2025 às 10:12:51	48.053.679/0001-03	R\$ 2.969,0000
01/10/2025 às 10:12:55	08.238.866/0001-47	R\$ 2.900,0000
01/10/2025 às 10:12:56	48.053.679/0001-03	R\$ 2.899,0000
01/10/2025 às 10:13:14	71.443.667/0001-07	R\$ 3.198,0000
01/10/2025 às 10:13:17	59.403.410/0001-26	R\$ 3.197,9900
01/10/2025 às 10:13:35	71.443.667/0001-07	R\$ 3.196,9900
01/10/2025 às 10:13:36	59.403.410/0001-26	R\$ 3.196,9800
01/10/2025 às 10:13:54	71.443.667/0001-07	R\$ 3.195,9800
01/10/2025 às 10:14:00	59.403.410/0001-26	R\$ 3.195,9700
01/10/2025 às 10:14:05	14.067.722/0001-78	R\$ 2.899,9900
01/10/2025 às 10:14:24	71.443.667/0001-07	R\$ 3.194,9700
01/10/2025 às 10:14:25	59.403.410/0001-26	R\$ 3.194,9600
01/10/2025 às 10:14:42	71.443.667/0001-07	R\$ 3.193,9600
01/10/2025 às 10:14:48	59.403.410/0001-26	R\$ 3.193,9500
01/10/2025 às 10:14:55	44.924.964/0001-00	R\$ 3.190,0000
01/10/2025 às 10:15:12	71.443.667/0001-07	R\$ 3.189,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/10/2025 às 10:15:13	59.403.410/0001-26	R\$ 3.188,9900
01/10/2025 às 10:15:30	71.443.667/0001-07	R\$ 3.187,9900
01/10/2025 às 10:15:31	59.403.410/0001-26	R\$ 3.187,9800
01/10/2025 às 10:15:48	71.443.667/0001-07	R\$ 3.186,9800
01/10/2025 às 10:15:50	59.403.410/0001-26	R\$ 3.186,9700
01/10/2025 às 10:16:09	71.443.667/0001-07	R\$ 3.185,9700
01/10/2025 às 10:16:13	59.403.410/0001-26	R\$ 3.185,9600
01/10/2025 às 10:16:30	71.443.667/0001-07	R\$ 3.184,9600
01/10/2025 às 10:16:32	59.403.410/0001-26	R\$ 3.184,9500
01/10/2025 às 10:16:48	71.443.667/0001-07	R\$ 3.183,9500
01/10/2025 às 10:16:51	59.403.410/0001-26	R\$ 3.183,9400
01/10/2025 às 10:17:09	71.443.667/0001-07	R\$ 3.182,9400
01/10/2025 às 10:17:11	59.403.410/0001-26	R\$ 3.182,9300
01/10/2025 às 10:17:28	71.443.667/0001-07	R\$ 3.181,9300
01/10/2025 às 10:17:50	59.403.410/0001-26	R\$ 3.181,9200
01/10/2025 às 10:17:52	71.443.667/0001-07	R\$ 3.180,9200

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 às 10:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/10/2025 às 10:19:53	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 48.053.679/0001-03	01/10/2025 às 11:28:23	Senhor licitante, solicito esclarecimento no cadastro, o que seria TR na descrição onde constam marca/ fabricante e Modelo/verso?
Pelo participante 48.053.679/0001-03	01/10/2025 às 11:38:37	Bom dia sr pregoeiro, TR seria de acordo com TERMO DE REFERENCIA
Sistema para o participante 48.053.679/0001-03	01/10/2025 às 11:39:15	Senhor licitante, solicito esclarecimento no cadastro dos itens 1, 15 e 18, o que seria TR na descrição onde constam marca/ fabricante e Modelo/verso?
Sistema para o participante 48.053.679/0001-03	01/10/2025 às 11:43:49	Diante da confirmação da Licitante, informo que a mesma não atendeu aos requisitos do edital, cláusula 7 e 7.1.1 alíneas b) e c).
Sistema para o participante 14.067.722/0001-78	01/10/2025 às 11:48:37	Sr. Fornecedor FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 14.067.722/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Vamos negociar a proposta de preços no valor sugerido?.
Pelo participante 14.067.722/0001-78	01/10/2025 às 11:49:16	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Um minuto que iremos avaliar.
Pelo participante 14.067.722/0001-78	01/10/2025 às 11:50:21	Bom dia Sr. pregoeiro!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 14.067.722/0001-78	01/10/2025 às 11:50:57	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 14.067.722/0001-78. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 14.067.722/0001-78, tendo informado R\$ 2.800,0000.
Sistema para o participante 14.067.722/0001-78	01/10/2025 às 12:11:48	Sr. Fornecedor FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 14.067.722/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 01/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada juntamente com catálogo/ficha técnica para todos os itens arrematados. .
Pelo participante 14.067.722/0001-78	01/10/2025 às 13:30:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:03 de 01/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 14.067.722/0001-78.
Sistema	07/10/2025 às 15:36:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/10/2025 15:46:56.
Sistema	10/10/2025 às 10:42:22	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2025 10:52:22.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
01/10/2025 às 12:11:48	Fornecedor FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 14.067.722/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 01/10/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada juntamente com catálogo/ficha técnica para todos os itens arrematados. .
01/10/2025 às 13:30:03	Fornecedor FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 14.067.722/0001-78 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 14:51:20	Fornecedor FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 14.067.722/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.899,9900, valor negociado: R\$ 2.800,0000.
21/10/2025 às 15:18:53	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 07/10/2025 15:46:56

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2025 10:52:22